



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 180/98.  
DE 10 DE JUNHO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº1.101/97 de 02/09/97

### DECRETA

ARTIGO 1º- Fica formado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, com a seguinte composição:

- |                                                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| I- REGINA CÉLIA GOMES LEME DE CARVALHO                               | RG 5.147.402   |
| Representante da Coordenadoria da Educação                           |                |
| II- MILTON CLAUDIO DE SOUZA                                          | RG 5.295.474   |
| Representante dos Professores da Rede Pública de Ensino Fundamental  |                |
| III- IVO BENEDITO CALDAS                                             | RG20.250.890   |
| Representante de Pais e Alunos                                       |                |
| IV- ROSELI DE BARROS FERREIRA                                        | RG17.534.738-4 |
| Representante de Servidor das Escolas Públicas do Ensino Fundamental |                |
| V- ANTONIO BERNARDINO DE ALMEIDA                                     | RG 9.340.894   |
| Representante do Conselho Municipal de Educação                      |                |

Afixado no mural do Poder Municipal  
Taquarituba SP 10/06/98

Publicado no mural  
de 13/06/98





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

P.S. 11

ARTIGO 2º- O exercício do mandato do presente Conselho, não terá qualquer remuneração, sendo o mesmo considerado de relevante interesse público.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 10 de Junho de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária